



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### AUTÓGRAFO Nº.038/2022

*Institui no calendário oficial do município o Dia do Diretor de Escola e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Manoel Messias Caliman, a saber:

**Art. 1º** Fica instituído o “Dia do Diretor de Escola” no calendário oficial de eventos do Município de Linhares.

**Art. 2º** O evento será comemorado, anualmente, no dia 12 de novembro.

**Art. 3º** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois.

  
**Roque Chile de Souza**  
**Presidente**

Externo **009805/2022**  
Procedência: **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**  
Abertura: 28/06/2022 Hora: 09:55:22  
Chave WEB: 2014451071404042022  
Destinatário: DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO  
Assunto: AUTÓGRAFO - Nº 038/2022.

CML